

Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Ratificação	2
Extrato de Contrato	3
Portaria	4
CÂMARA MUNICIPAL	6
Ata da Sessão Solene de Posse	6

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 638/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Processo Licitatório nº 102/24 Modalidade: Dispensa nº 53/24**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem em diversos eventos esportivos que serão realizados pelo município de São Francisco no período de Dezembro de 2024 a Julho de 2025, que será responsável por toda a coordenação dos eventos, fornecendo arbitragem, mesário, gandulas e acompanhamento de todas as rodadas, conforme Termo de Referência, e proposta apresentada no decurso da Dispensa 53/24. **Requerente:** DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

RATIFICO todo o processado, nos termos legais, para que se dê a **contratação** da empresa **ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ÁRBITRO**, com sede na **Avenida Francisco Jalles nº. 2.829 – Centro – Jales/SP – CEP-15.700-024**, inscrita no **CNPJ: 02.916.394/0001-58**, perfazendo um valor total de **R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**, tendo apresentado toda a documentação exigida conforme Aviso de Dispensa para sua habilitação e contratação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE.

SÃO FRANCISCO/SP, 09 DE JANEIRO DE 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 84/2024**ORIGEM:** DISPENSA nº 53/24 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/24**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem em diversos eventos esportivos que serão realizados pelo município de São Francisco no período de Dezembro de 2024 a Julho de 2025, que será responsável por toda a coordenação dos eventos, fornecendo arbitragem, mesário, gandulas e acompanhamento de todas as rodadas, conforme Termo de Referência.**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Francisco-CNPJ: 46.603395/0001-18**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ÁRBITRO, CNPJ: 02.916.394/0001-58**Detentora do lote 01, no valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).****VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados no dia útil subsequente a partir da data de publicação.**DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1978/25 – DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal MARCIA CRISTINA RODRIGUES, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal MARCIA CRISTINA RODRIGUES, portadora do RG. nº. 27.941.025-6/SSP/SP, exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção e Desenvolvimento Social do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 06 de janeiro de 2025 e encerramento 04 de fevereiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1979/25 – DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa e credencia a equipe do setor técnico de vigilância sanitária do Município de São Francisco para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 886, de 30 de junho de 1998”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E -

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária:

- 1 – Kelli Cristina Reinoso - 03 horas mensais.
- Coordenador da Equipe.
- 2 – Patricia Aparecida Tremura Gambarato – 40 horas semanais.
- Coordenador da VISA.
- 3 – Albino Maria de Lima - 20 horas semanais.
- Visitador Sanitário.
- 4 – Eliza Kazue Ueda Cabrera - 03 horas semanais.
- Técnica de Enfermagem - Fiscal da VISA.
- 5 – Weslei do Valle Esquina – 05 horas mensais
- Médico Veterinário.

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade, competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, serão definidos através de ato da autoridade competente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Prefeitura do Município de São Francisco – SP.
Aos 09 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1231- Fone (017) 3693-1202 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Solenidade de Posse dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, realizada pela Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), as dez horas (9h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de São Francisco, os eleitos, na eleição de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro (06/10/2024), devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidade legais, reuniram-se para tomarem posse para o mandato correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (31/12/2028), no Poder Legislativo e Poder Executivo.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara o vereador que obteve o maior número de votos é quem detêm o direito de presidir a Sessão Solene de Posse.

Observando o dispositivo legal o vereador Benedito Belias, eleito com cento e cinquenta e dois (152) votos, assumiu o comando da solenidade e convidou o vereador Gilmar Jonas Moura para secretariar os trabalhos.

Ato contínuo, convidou os demais eleitos do Poder Legislativo, para tomar seus lugares na cerimônia de posse; saber: João Marcos Claudino; Nivaldo Rodrigues da Silva; Dione Fagner Bastos Pelissoni – Jefferson Silva Teixeira – José Jorge Maschio – Michel Barboza de Carvalho – Nelson de Souza e Nivaldo Rodrigues da Silva

Em seguida foram convocados os Membros do Poder Executivo. Primeiramente o prefeito Sebastião de Oliveira Baptista, eleito com um mil e trezentos e trinta e sete (1.337) votos; depois o vice-prefeito Luciano Fernando Giacometi. Prefeito e Vice-Prefeito tomaram assento na extensão da mesa diretora.

Na seqüência o senhor presidente determinou que todos a serem empossados assinassem a lista de presença, previamente preparada para a solenidade. Cumpridas as formalidades de praxe, todos ficaram de pé para ouvir o hino nacional. Em seguida os vereadores fizeram o juramento, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Em seguido prefeito e Vice-Prefeito também fizeram o juramento, repetindo com o presidente o texto da lei.

Após os juramentos a palavra foi franqueada aos recém empossados. Os discursos, dos que usaram a palavra, foram de agradecimentos.

Na sequência o presidente da sessão solene comunicou que seria feita a votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2025; esclarecendo que todos votam para todos os cargos em qualquer um dos colegas vereadores. As cédulas foram vistas pelo presidente e secretário e a votação transcorreu com a chamada nominal por ordem alfabética.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77

Av. Oscar Antonio da Costa, 1231– Fone (017) 3693-1202 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Encerrada a votação, o senhor presidente pediu aos vereadores João Marcos Claudino e José Jorge Maschio para atuarem como escrutinadores e fazer a apuração.

Após apuração constatou-se que a Mesa Diretora para o ano de 2025, foi eleita por unanimidade e ficou assim composta: **Presidente - JEFFERSON SILVA TEIXEIRA; Vice-Presidente - NIVALDO RODRIGUES DA SILVA; 1º Secretário - JOÃO MARCOS CLAUDINO e 2º Secretário - BENEDITO BELIAS.** A Mesa foi declarada empossada no ato.

Nada mais havendo para tratar o presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada segue assinada pelo presidente e secretário da Sessão Solene de Posse.

São Francisco – SP, 31 de dezembro de 2021.

BENEDITO BELIAS
Presidente da Sessão Solene

GILMAR GOMES MOURA
Secretário Ad Doc